



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 366/2015 - COPER

Brasília - DF, 09 de novembro de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDC

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária-Executiva,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3030/15, do Sr. Felipe Bornier, solicito a Vossa Senhoria a devolução dos Projetos de Lei nºs 7.911/14 e 993/15, anteriormente apensados ao de nº 6.387/13, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-3030/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

05/11/2015

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.030/2015. Desapensem-se os Projetos de Lei n. 7.911/2014 e n. 993/2015 do Projeto de Lei n. 7.210/2014, que tramita apensado ao bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 6.387/2013, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Em consequência: (i) apense-se o Projeto de Lei n. 993/2015 ao Projeto de Lei n. 7.911/2014, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e (ii) distribua-se o Projeto de Lei n. 7.911/2014 às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, art. 24, II, do RICD, e sob o regime de tramitação ordinária. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.911/2014: À CSPCCO, à CDEICS e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinária.]

SSM